DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Resolução 001/2020 e Lei n° 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II | QUARTA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO 056/2022

SUMÁRIO

▶ **Câmara Municipal** 2

PORTARIA Nº 008/2022 2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Câmara de Araguanã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.araguana.to.leg.br/consultadiario/0562022

CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
CNPJ:00.845.294/0001-52 www.araguana.to.leg.br
(63)3428 - 1121 cmaraguanato@gmail.com

PORTARIA Nº 008/2022

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
EM 30 /06/2022
Câmara Mul. de Araguanã

DISPÕE SOBRE PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVO DESTE PODER LEGISLATIVO.

A Presidente da Câmara Municipal de Araguanã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e;

Considerando o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 01 a 31 de Julho de cada ano, conforme estabelece o Artigo 108 do Regimento Interno da Casa.

Considerando que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente;

Considerando o Princípio de Economicidade e a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **Recesso Parlamentar** no período de **01 a 31 de Julho 2022**.

§ 1º - Não haverá expediente público, conforme artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

§ 2º - Neste intervalo funcionarão somente trabalhos internos da secretaria e/ou Home Office.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias e as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Araguanã, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de Junho de 2022.

Arly Cassia P. de Souza
Presidente
Câmara Mul. de Araguanã

Arly Cássia Pereira de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Araguanã-TO

Câmara Municipal de Araguanã – TO, Praça do Colégio Tiradentes, s/n, centro
CEP: 77855-000 | Tel. (63) 3428-1121 | e-mail: cmaraguanato@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
CNPJ:00.845.294/0001-52 www.araguana.to.leg.br
(63)3428 - 1121 cmaraguanato@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
EM 30/11/2022
Wellygton da Silva Santos - Secretário
Câmara Municipal de Araguanã

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ ESTADO DO TOCANTINS - BIÊNIO 2023/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araguanã, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 28 do Regimento Interno, convoca os Ilustres vereadores e vereadoras para participarem da eleição da mesa diretora, que irá conduzir os trabalhos desta Casa de Leis durante o biênio 2023/2024.

1. DATA E LOCAL DE VOTAÇÃO

A eleição para **escolha da Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Araguanã-TO Biênio 2023/2024, ocorrerá a partir das **19:30hs** (dezenove horas e trinta minutos) do dia **09 de dezembro de 2022**, no plenário desta Edilidade, localizada na Praça do Colégio Tiradentes, s/n, centro de Araguanã-TO.

2. HORÁRIO, PRAZO E REGISTRO DE CHAPA

O prazo e horário para o registro das chapas, dar-se-ão, de **01/12/2022, até 09/12/2022**, no horário de expediente da Câmara Municipal de Araguanã, das **08:00 hs** (oito horas), às **12:00hs** (meio dia).

Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento, o qual deverá constar os cargos previstos no art. 28 do Regimento Interno, constando o nome e assinatura dos respectivos membros, sendo vedadas as inscrições de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Araguanã, em horário de expediente, sendo horários e datas improrrogáveis.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação será aberta através de chamada nominal, sendo presidida pela Presidente desta Augusta Casa de Leis.

Será considerada eleita (vencedora), a chapa que conseguir a maioria simples dos votos válidos, em caso de empate, será considerado eleita, a chapa

Arly Cassia P. de Sousa
Presidente
Câmara Mul. de Araguanã

PODER LEGISLATIVO ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
CNPJ:00.845.294/0001-52 www.araguana.to.leg.br
(63)3428 - 1121 cmaraguanato@gmail.com

cujo presidente for mais idoso, sendo ainda utilizado como critério de desempate dia mês e hora de nascimento.

O processo de escolha da Mesa Diretora, somente poderá ser realizado com presença da maioria absoluta dos vereadores, conforme art. 28 do Regimento Interno.

A eleição se dará por voto nominal e público, e a chapa deverá ser composta obrigatoriamente, por: 01 (um) candidato(a) **Presidente**; 01 (um) candidato(a) **Vice Presidente**; 01 (um) candidato(a) **1º Secretário(a)** e 01 (um) candidato(a) **2º Secretário(a)**.

A apuração será realizada pela Presidente da Casa, com a participação do 1º Secretário, com o apoio da Assessoria jurídica da Casa, facultando a presença de um Policial Militar, e/ou autoridade, e/ou pessoa convidada pela mesa, e/ou vereador, todos, na presença dos vereadores e do público presente, para maior transparência, segurança e publicidade ao ato, que após a apuração dos votos, será declarada a chapa vencedora e eleita, para o biênio 2023/2024, a qual, será empossada no dia 1º de janeiro de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Araguanã - TO, em 30 de novembro de 2022.

Arly Cassia P. de Souza
Presidente Interina
Câmara Municipal de Araguanã-TO.

Arly Cassia P. de Souza
Presidente
Câmara Mul. de Araguanã



Edição Cod.0562022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233407155796804-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil